

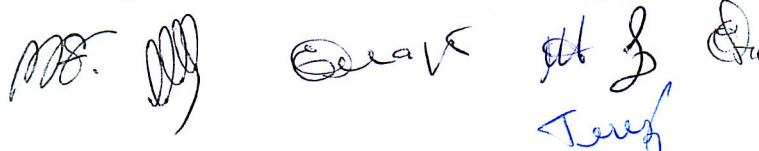


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

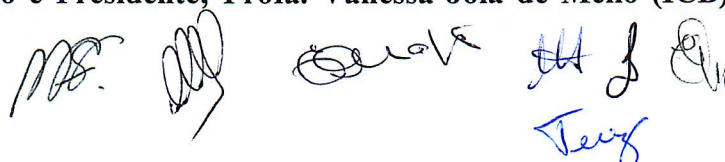
A T A

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. No vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas e dez minutos, na sala de reuniões dos órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Carlos Edilson de Almeida Maneschky, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Emmanuel Tourinho, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão, Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; Maria Lúcia Harada, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Luciano Nicolau da Costa, representando a Pró-Reitoria de Administração; Hélio Luiz Fonseca e Moreira, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Newton Sure Soeiro, representante docente do Instituto de Tecnologia; Vera Lúcia Jacob Chaves, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Estanislau Luczynski, representante docente do Instituto de Geociências; Manoel Raimundo Santana Farias, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Luiz Adriano Daminello, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Terezinha Ferreira de Oliveira, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Mário Benjamin Dias, representante docente da Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará; Carla Cristina Paiva Paracampo, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Edna Aoba Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Rosana Quaresma Maneschky, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Tássio Costa de Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Fernanda Correa Simas Biancalana, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Apolinário Alves Filho e Lucas Ayres Cardoso, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Paulo Damasceno Neto, representante dos Discentes; Sandra Helena Ribeiro Cruz, em substituição aos representantes docentes da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará. 1. ABERTURA. Com a palavra, o Sr. Presidente saudou a todos e deu início à sessão. 2. LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS: 4ª Reunião Extraordinária, de 28.08.2014; 6ª Reunião Extraordinária, de 05.11.2014; 8ª Reunião Ordinária, de 12.08.2014; 11ª Reunião Ordinária, de 18.11.2014; 3ª Reunião Extraordinária, de 14.10.2015; 11ª Reunião Ordinária, de 30.11.2015. Após apreciação pelos Senhores Conselheiros, as Atas não obtiveram destaques, sendo aprovadas por unanimidade. 3. LEITURA DO EXPEDIENTE. Não houve. 4. COMUNICAÇÕES. 4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. (CPPG). 1) Processo n. 032408/2015. Assunto: Curso de Especialização em Geomedicina. Interessado: Instituto de Geociências (IG). Relator: Estanislau Luczynski. 2) Processo n.034100/2015. Assunto: Curso de Especialização em Terapia Intensiva. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Relator: Estanislau Luczynski. 3) Processo n.000952/2016. Assunto: Curso de Especialização em Literatura, Leitura e Formação de Leitores. Interessado: *Campus* Universitário de Abaetetuba. Relator: Estanislau Luczynski. 4) Processo n. 031054/2015. Assunto: Solicitação de alteração do período de execução do Curso de Especialização em Biotecnologia Aplicada à

44 Saúde, aprovado pela Resolução – CONSEPE n.4.353, de 13 de dezembro de 2012.
45 Interessado: Núcleo de Medicina Tropical (NMT). Com a palavra, o Sr. Presidente sugeriu, com
46 o assentimento dos membros, a apreciação em bloco dos Processos n. 032408/2015, sobre o Curso
47 de Especialização em Geomedicina; n.034100/2015, referente ao Curso de Especialização em
48 Terapia Intensiva; n.000952/2016, relativo ao Curso de Especialização em Literatura, Leitura e
49 Formação de Leitores, todos com relatoria do Conselheiro Estanislau Luczynski e pareceres
50 favoráveis pela CPPG; e do Processo n. 031054/2015, que trata da solicitação de alteração do
51 período de execução do Curso de Especialização em Biotecnologia Aplicada à Saúde, aprovado
52 pela Resolução – CONSEPE n. 4.353, de 13 de dezembro de 2012. As matérias não foram objeto de
53 destaques, sendo desse modo aprovadas de maneira unânime. **5. PROPOSIÇÕES:** Não houve. **6.**
54 **ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Ensino de**
55 **Graduação (CEG). 1) Plataforma online PCC – Código 71. Assunto: Aprovação do Projeto**
56 **Pedagógico do Curso de Engenharia da Computação. Interessado: Campus Universitário de**
57 **Tucuruí. Relatora: Terezinha Ferreira de Oliveira. 2) Plataforma online PCC – Código 76.**
58 **Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática.**
59 **Interessado: Campus Universitário de Salinópolis. Relatora: Terezinha Ferreira de Oliveira.**
60 **3) Processo n. 009965/2015. Assunto: Alteração da Titulação (Doutor para Mestre) – Tema:**
61 **Processos Educativos em Enfermagem I. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS).**
62 **Relatora: Maria Lúcia Harada. 4) Processo n. 010259/2015. Assunto: Alteração da Titulação**
63 **(Doutor para Mestre) – Tema: Atenção à Saúde do Sistema Locomotor. Interessado: Instituto**
64 **de Ciências da Saúde (ICS). Relatora: Maria Lúcia Harada. 5) Processo n. 009964/2015.**
65 **Assunto: Alteração da Titulação (Doutor para Mestre) – Tema: Introdução à Enfermagem.**
66 **Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Relatora: Maria Lúcia Harada. 6) Processo**
67 **n. 007749/2015. Assunto: Alteração da Titulação (Doutor para Mestre) – Tema: Atenção ao**
68 **Sistema Respiratório. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Relatora: Maria**
69 **Lúcia Harada. 7) Processo n. 010257/2015. Assunto: Alteração da Titulação (Doutor para**
70 **Mestre) – Tema: Atenção à Saúde Mental. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS).**
71 **Relatora: Maria Lúcia Harada. 8) Processo n. 009574/2015. Assunto: Alteração da Titulação**
72 **(Doutor para Mestre) – Tema: Urgências e Emergências Médicas. Interessado: Instituto de**
73 **Ciências da Saúde (ICS). Relatora: Maria Lúcia Harada. 9) Processo n. 009823/2015.**
74 **Assunto: Alteração da Titulação (Doutor para Mestre) – Tema: Medicina de Família e**
75 **Comunidade. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Relatora: Maria Lúcia**
76 **Harada. 10) Processo n. 031286/2015. Assunto: Recurso Contra resultado do Concurso**
77 **Público – Tema: Métodos elétricos e eletromagnéticos. Interessado: Diego da Costa Miranda.**
78 **Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 11) Processo n. 000374/2016. Assunto: Oferta de Turmas de**
79 **Cursos de Graduação/PARFOR para 2016. Interessada: Coordenação Geral do Plano**
80 **Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR). Relatora: Maria**
81 **Lúcia Harada. 6.1.2. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n.**
82 **023967/2015. Assunto: Aprovação do Novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em**
83 **Biologia Ambiental (PPBA). Interessado: Instituto de Estudos Costeiros (IECOS). Relator:**
84 **Manoel Raimundo Santana Farias. 2) Processo n. 000618/2016. Assunto: Criação do**
85 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental (PEBGA), em**
86 **nível de Mestrado Profissional. Interessado: Campus Universitário de Tucuruí. Relator:**
87 **Estanislau Luczynski. 3) Processo n. 030965/2015. Assunto: Regimento do Programa de Pós-**
88 **Graduação em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental (PEBGA). Interessado: Campus**
89 **Universitário de Tucuruí. Relator: Estanislau Luczynski 4) Processo n. 022577/2015. Assunto:**
90 **Reconhecimento de Título de Mestrado em Direito. Interessado: Igor Novoa dos Santos**
91 **Velasco Azevedo. Relator: Manoel Raimundo Santana Farias. 5) Processo n. 022495/2015.**
92 **Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em Biologia, Especialidade em Ecologia.**
93 **Interessado: Carlos David da Silva Oliveira dos Santos. Relator Ad Hoc: Marcus Bentes de**
94 **Carvalho Neto. 6) Processo n.022496/2015. Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado**
95 **em Ciências Naturais, Especialidade em Biologia. Interessada: Ana Catarina Sequeira Nunes**



96 Coutinho de Miranda. Relator *Ad Hoc*: Marcus Bentes de Carvalho Neto. 7) Processo n.
97 010897/2015. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em Direito. Interessado:
98 Welson Freitas Cordeiro. Relatora: Roberta Helena Moraes Tillmann. 8) Processo n.
99 026723/2015. Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em Direito. Interessado:
100 Lauro Joppert Swensson Júnior. Relatora: Roberta Helena Moraes Tillmann. 9) Processo n.
101 000264/2014. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências da Educação.
102 Interessada: Maria Amélia Monteiro de Miranda. Relator *Ad Hoc*: Marcus Bentes de
103 Carvalho Neto. 10) Processo n. 021768/2015. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado
104 em Engenharia Civil. Interessada: Celine de Oliveira Marques Lopes. Relatora: Roberta
105 Helena Moraes Tillmann. 11) Processo n. 027811/2015. Assunto: Reconhecimento de Título de
106 Doutorado em Engenharia Mecânica Interessado: Walfrido Alonso Pippo. Relator: Estanislau
107 Luczynski. 12) Processo n. 034659/2014. Assunto: Reconsideração da decisão do CONSEPE,
108 que indeferiu o Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências Biológicas, Ênfase em
109 Enfermidades. Interessado: Jorge Antônio Filho. Relator *Ad Hoc*: Marcus Bentes de Carvalho
110 Neto. 13) Processo n. 000001/2015. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em
111 Ciências da Educação. Interessado: Waldes Ribeiro da Silva. Relator: Estanislau Luczynski.
112 14) Processo n. 018655/2015. Assunto: Solicitação de Prestação de Trabalho Voluntário.
113 Interessada: Giselle Maria Skelding Pinheiro Guilhon. Relatora Roberta Helena Moraes
114 Tillmann. 6.1.3. Câmara de Extensão. 1) Processo n. 027546/2015. Assunto: Aprovação do
115 Curso de Formação Continuada de Conselheiros Municipais (Pró-Conselho). Interessado:
116 Instituto de Ciências da Educação. Relator: Fernando Arthur de Freitas Neves. 2) Processo n.
117 027549/2015. Assunto: Aprovação do Curso de Extensão a Distância para Dirigentes
118 Municipais de Educação (PRADIME). Interessada: Instituto de Ciências da Educação.
119 Relator: Fernando Arthur de Freitas Neves. 6.2. Processos em Fase de Julgamento. 6.2.1.
120 Comissão Especial. 1) Processo n. 030989/2015. Assunto: Proposta de Resolução que
121 Regulamenta os Procedimentos de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão e de
122 Promoção dos Servidores Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e
123 Tecnológico (EBTT), no âmbito da UFPA. Interessada: Universidade Federal do Pará.
124 Relatora: Lia Braga Vieira. 6.2.2. Comissão Especial. 1) Processo: n. 016752/2014. Assunto:
125 Proposta de Resolução que estabelece Normas de Segurança em Atividades Acadêmicas de
126 Campo e Procedimentos Administrativos, no âmbito da UFPA. Interessada: Universidade
127 Federal do Pará. Relatora: Maria do Socorro Almeida Flores. 6.2.3. Proposição apresentada
128 na 10ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 20.10.2015 (Anexo I). 1) Processo n.
129 028091/2015. Assunto: Proposta de Emenda à Resolução n. 4.644/2015/CONSEPE, que
130 regulamenta os procedimentos para fins de Progressão e de Promoção dos servidores da
131 Carreira do Magistério Superior, no âmbito da UFPA: Anexo I, alínea “c”. 7. Recomposição
132 de membros das Câmaras do CONSEPE: Câmara de Ensino de Graduação (composta por 07
133 membros). Composição atual: Profa. Maria Lúcia Harada – Pró-Reitora de Ensino de
134 Graduação/Presidente; Prof. Moises Hamoy (ICB); Profa. Terezinha Ferreira de Oliveira
135 (ICEN); Prof. Eliete da Cunha Araújo (ICS); Téc. Adm. Lucas Ayres Cardoso (IFCH);
136 Representante da categoria Discente: Vago; Vagas a serem preenchidas: Representante da
137 categoria dos Docentes ou Representante da categoria dos Técnico-Administrativos. Suplente:
138 Representante da categoria dos Téc. Adm. Roberta Tillmann (ICEN), eleita em 24.01.2013;
139 Representante da categoria Docente: Profa. Vanessa Jóia de Mello (ICB), eleita em
140 23.10.2014; Câmara de Educação Básica e Profissional (CEBP): composta por 07 membros.
141 Composição atual: Profa. Maria Lucia Harada – Pró-Reitora de Ensino de
142 Graduação/Presidente; Profa. Terezinha Ferreira de Oliveira (ICEN); Prof. Paulo Lucas da
143 Silva (Campus Universitário de Altamira); Téc. Adm. Lucas Ayres Cardoso (IFCH);
144 Representante da categoria Discente: Vago; Vagas a serem preenchidas: Representante da
145 categoria dos Docentes e Representante da categoria dos Técnico-Administrativos. Câmara de
146 Extensão (CAEX): composta por 07 membros. Composição atual: Prof. Fernando Arthur de
147 Freitas Neves – Pró-Reitor de Extensão e Presidente; Profa. Vanessa Jóia de Mello (ICB);



148 **Profa. Gyanne Pereira de Lima (Campus Universitário de Soure); Téc. Adm. Ana Clotildes**
 149 **Colares Gomes (PROEX); Téc. Adm. Maria Vilma Figueiredo (PROEX). Representante da**
 150 **categoria Discente: Vago; Vagas a serem preenchidas: Representante da categoria dos**
 151 **Docentes ou Representante da categoria dos Técnico-Administrativos.** Passando à Ordem do
 152 Dia, o Sr. Presidente sugeriu, com o assentimento pelos membros, a apreciação em bloco dos
 153 Processos Plataforma online PCC – Código 71, sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso
 154 de Engenharia da Computação, de interesse do *Campus* Universitário de Tucuruí; e Processo
 155 Plataforma online PCC – Código 76, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de
 156 Licenciatura em Matemática, cujo interessado é o *Campus* Universitário de Salinópolis, ambos com
 157 relatoria da Conselheira Terezinha Ferreira de Oliveira. Desse modo, a palavra foi concedida à
 158 referida Conselheira, a qual procedeu à leitura dos pareceres, os quais opinaram pela aprovação dos
 159 Projetos Pedagógicos. Finalizada a leitura, a relatora solicitou a dispensa de interstício das matérias,
 160 que foram acatadas. Em discussão, os pareceres não sofreram destaques, sendo aprovados por
 161 unanimidade. Continuando com a Sessão, o Sr. Presidente propôs, com a concordância dos
 162 Senhores Conselheiros, a análise em bloco dos Processos n. 009965/2015, sobre a alteração da
 163 Titulação (Doutor para Mestre) – Tema: Processos Educativos em Enfermagem I; n. 010259/2015,
 164 referente à alteração da Titulação (Doutor para Mestre) – Tema: Atenção à Saúde do Sistema
 165 Locomotor; n. 009964/2015, que trata da alteração da Titulação (Doutor para Mestre) – Tema:
 166 Introdução à Enfermagem; n. 007749/2015, sobre a alteração da Titulação (Doutor para Mestre) –
 167 Tema: Atenção ao Sistema Respiratório; n. 010257/2015, referente à alteração da Titulação (Doutor
 168 para Mestre) – Tema: Atenção à Saúde Mental; n. 009574/2015, que trata da alteração da Titulação
 169 (Doutor para Mestre) – Tema: Urgências e Emergências Médicas; e n. 009823/2015, referente à
 170 alteração da Titulação (Doutor para Mestre) – Tema: Medicina de Família e Comunidade, todos
 171 com relatoria da Conselheira Maria Lúcia Harada. Instada, a referida relatora efetuou a leitura dos
 172 pareceres, os quais opinaram pelo deferimento das alterações de Titulação requeridas. Terminada a
 173 leitura, a relatora solicitou a dispensa de interstício das matérias, que foram assentidas. Desse modo,
 174 ao serem dispostos em discussão, os pareceres não obtiveram destaques, sendo votados e aprovados
 175 por unanimidade. O Processo 031286/2015, alusivo ao recurso contra resultado do Concurso
 176 Público – Tema: Métodos Elétricos e Eletromagnéticos, de interesse de Diego da Costa Miranda foi
 177 retirado de pauta, a pedido do relator, Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves, uma vez que o parecer
 178 não havia sido concluído em tempo hábil, a fim de ser inserido na pauta da presente Sessão. Passou-
 179 se, assim, ao Processo n. 000374/2016, referente à oferta de Turmas de Cursos de
 180 Graduação/PARFOR para 2016. Instada, a relatora, Conselheira Maria Lúcia Harada procedeu à
 181 leitura do parecer, o qual dispôs o seguinte voto: “De acordo com os dados de 2013 do Ministério
 182 da Educação (MEC), a demanda para a formação de professores da Educação Básica, na área da
 183 disciplina que lecionam, é de aproximadamente 50% (cinquenta por cento). No Pará, a demanda
 184 ultrapassa nove mil candidatos, considerando-se apenas os três Cursos com maior demanda (Artes,
 185 Ciências e Letras – Língua Portuguesa), conforme informações do CENSO 2013 – SEDUC/PA.
 186 Para atender a essa demanda, a UFPA tem empreendido um esforço no sentido de aumentar o
 187 número de vagas ofertadas ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação
 188 Básica (PARFOR), que passou de 1.040 (mil e quarenta) vagas em 2013 para 2.523 (duas mil,
 189 quinhentas e vinte e três) vagas em 2014. Com a oferta das 49 (quarenta e nove) turmas autorizadas
 190 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para 2016 e a
 191 garantia de recursos para o seu funcionamento, a UFPA reafirma o seu compromisso para com a
 192 melhoria da qualidade da Educação Básica em nosso Estado. Considerando que o pedido encontra-
 193 se em ordem e nada havendo a suprir ou sanear, recomendo a aprovação da oferta dos Cursos na
 194 sede e fora da sede, conforme o quadro de oferta encaminhado pela Coordenação Geral do
 195 PARFOR/UFPA”. Concluída a leitura, a relatora solicitou a dispensa de interstício da matéria, que
 196 foi acatada pelos membros. Solicitando a palavra, a Conselheira Vera Jacob, referindo-se à ausência
 197 de repasses orçamentários aos Cursos de Graduação do PARFOR, durante o ano de 2015, expressou
 198 a sua preocupação quanto à possibilidade de isso ocorrer novamente no ano de 2016, uma vez que,
 199 segundo a Conselheira, o Governo Federal não demonstra interesse em manter a oferta de Cursos de

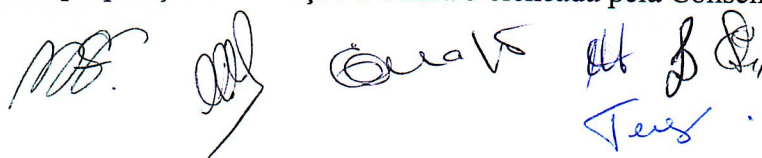
200 Graduação no âmbito do referido Plano. Com a palavra, o Sr. Presidente ressaltou que a garantia da
201 oferta de Turmas ao PARFOR para o ano de 2016 é uma demanda a ser negociada entre a UFPA e a
202 CAPES, tendo em vista que há a afirmativa, por parte desse órgão, quanto ao repasse orçamentário
203 acima mencionado. Informou, em seguida, que a CAPES deixou de repassar, em 2015, o montante
204 de 8 milhões de reais, valor esse que teve que ser coberto pela própria UFPA, a fim de assegurar o
205 funcionamento do PARFOR naquele ano. Disse que, por conta dessa experiência, a Administração
206 Superior encontra-se cautelosa, e que a solicitação em pauta, pela aprovação da oferta de Turmas de
207 Cursos de Graduação/PARFOR para 2016 é imprescindível, para a certificação do repasse
208 orçamentário a ser concedido pelo Governo, ainda que este seja incerto. Concluindo o seu relato, o
209 Sr. Presidente afirmou que, seja qual for a conjuntura, a Universidade atuará no sentido de manter o
210 funcionamento do PARFOR, em seu âmbito, no ano de 2016. Retomando a palavra, a Conselheira
211 Vera Jacob disse que, com a aprovação do pleito requerido, será criado um clima de expectativa
212 naqueles diretamente envolvidos com o PARFOR, que pode ser frustrado a partir de uma decisão
213 negativa por parte do Governo Federal, no que se refere ao repasse orçamentário para o
214 funcionamento do Plano. Desse modo, postou-se contrária à aprovação da referida oferta de Turmas
215 de Cursos de Graduação. Manifestando-se, a Conselheira Jane Beltrão discorreu a respeito das
216 políticas afirmativas, ou seja, sobre a possibilidade de inclusão dos grupos indígenas e quilombolas
217 no PARFOR, uma vez que os mesmos se sentem preteridos em relação a uma participação mais
218 efetiva nesse Plano. Em resposta, o Sr. Presidente disse que a Administração Superior estava
219 devidamente empenhada na implementação das políticas afirmativas no âmbito do PARFOR. Após
220 relativa discussão, o parecer foi disposto em votação, sendo aprovado, com duas abstenções.
221 Prosseguindo com a reunião, o Sr. Presidente se reportou ao Processo n. 023967/2015, sobre a
222 aprovação do Novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Ambiental (PPBA).
223 Solicitado, o relator, Conselheiro Manoel Raimundo Santana Farias efetuou a leitura do parecer, o
224 qual opinou favoravelmente ao pleito. Em seguida, o relator solicitou a dispensa de interstício da
225 matéria, que foi acatada pelos membros. Disposto em discussão, o parecer não obteve destaques,
226 sendo aprovado por unanimidade. Passou-se, assim, ao Processo n. 000618/2016, referente à
227 Criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental
228 (PEBGA), em nível de Mestrado Profissional. Solicitado, o Conselheiro Estanislau Luczynski
229 procedeu à leitura do parecer, o qual opinou pelo deferimento do pleito. Após a leitura, o
230 supracitado Conselheiro pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida. Assim sendo,
231 o parecer foi alocado em discussão. Não houve manifestações, sendo que o mesmo foi votado e
232 aprovado. Passou-se, então, ao Processo n. 030965/2015, que trata do Regimento do Programa de
233 Pós-Graduação em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental (PEBGA). O Conselheiro
234 Estanislau Luczynski, instado, realizou a leitura do parecer, este favorável à aprovação do referido
235 Regimento. Após a leitura, o aludido Conselheiro solicitou a dispensa de interstício da matéria, que
236 foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Disposto em discussão, o parecer não sofreu destaques, ao
237 que foi votado e aprovado por unanimidade. Passou-se, desse modo, à análise em bloco dos
238 seguintes Processos: n. 022577/2015, relativo ao Reconhecimento de Título de Mestrado em
239 Direito, de interesse de Igor Novoa dos Santos Velasco Azevedo, com relatoria do Conselheiro
240 Manoel Raimundo Santana Farias; n. 022495/2015, sobre o Reconhecimento de Título de
241 Doutorado em Biologia, Especialidade em Ecologia, de interesse de Carlos David da Silva Oliveira
242 dos Santos, cujo relator *Ad Hoc* é o Prof. Marcus Bentes de Carvalho Neto; n. 022496/2015,
243 referente ao Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências Naturais, Especialidade em
244 Biologia, cuja interessada é Ana Catarina Sequeira Nunes Coutinho de Miranda, também com
245 relatoria *Ad Hoc* do Prof. Marcus Bentes de Carvalho Neto; n. 010897/2015, que trata do
246 Reconhecimento de Título de Mestrado em Direito, de interesse de Welson Freitas Cordeiro, com
247 relatoria da Conselheira Roberta Helena Moraes Tillmann; e n. 026723/2015, sobre o
248 Reconhecimento de Título de Doutorado em Direito, de interesse de Lauro Joppert Swensson
249 Júnior, também com relatoria da Conselheira Roberta Helena Moraes Tillmann. Instado, e em
250 substituição aos relatores ausentes, o Conselheiro Manoel Raimundo Santana Farias procedeu à
251 leitura dos pareceres, os quais opinaram pela aprovação dos Reconhecimentos de Títulos



supracitados. Em seguida, o referido Conselheiro pediu a dispensa de interstício das matérias, que foi acatada pelos membros. Dessa forma, os pareceres foram dispostos em discussão, ao que não houve manifestações sobre os mesmos. Assim sendo, os pareceres foram alocados em votação, sendo aprovados por unanimidade. Continuando com a Sessão, o Sr. Presidente se reportou ao Processo n. 000264/2014, alusivo ao Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências da Educação, cuja interessada é Maria Amélia Monteiro de Miranda. Ainda em substituição ao relator *Ad Hoc*, Prof. Marcus Bentes de Carvalho Neto, o Conselheiro Manoel Raimundo Santana Farias fez a leitura do parecer, o qual opinou pelo indeferimento do pleito requerido. Após a leitura, o supracitado Conselheiro solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos Senhores Conselheiros. Disposto em discussão, o parecer não obteve considerações, sendo, portanto, aprovado por unanimidade o indeferimento do Reconhecimento de Título da interessada. Na sequência, passou-se à apreciação, em bloco, dos Processos: n. 021768/2015, relativo ao Reconhecimento de Título de Mestrado em Engenharia Civil, cuja interessada é Celine de Oliveira Marques Lopes, com relatoria da Conselheira Roberta Helena Moraes Tillmann; e n. 027811/2015, que trata do Reconhecimento de Título de Doutorado em Engenharia Mecânica, de interesse de Walfrido Alonso Pippo, cujo relator é Estanislau Luczynski. Instados, o Conselheiro Manoel Raimundo Santana Farias (em substituição aos relatores ausentes) e o Conselheiro Estanislau Luczynski realizaram a leitura dos pareceres, os quais opinaram pelo deferimento dos Reconhecimentos de Títulos referidos. Terminadas as leituras, os referidos Conselheiros solicitaram a dispensa de interstício das matérias, que foi assentida. Desse modo, os pareceres foram dispostos em discussão. Não houve manifestações pertinentes, ao que os pareceres foram dispostos em votação, sendo votados e aprovados de maneira unânime. Passou-se, assim, ao Processo n. 034659/2014, sobre a reconsideração da decisão do CONSEPE, que indeferiu o Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências Biológicas, Ênfase em Enfermidades, de interesse de Jorge Antônio Filho. Em substituição ao relator *Ad Hoc*, Prof. Marcus Bentes de Carvalho Neto, o Conselheiro Manoel Raimundo Santana Farias procedeu à leitura do parecer, o qual opinou pelo indeferimento do pleito do requerente. Em seguida, o referido Conselheiro solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Alocado em discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado, de forma unânime, o indeferimento do pedido de reconsideração. Prosseguindo com a reunião, o Sr. Presidente se remeteu ao Processo n. 000001/2015, relativo ao Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências da Educação, cujo interessado Waldes Ribeiro da Silva. Solicitado, o relator, Conselheiro Estanislau Luczynski procedeu à leitura do parecer, o qual opinou pelo indeferimento do pleito. Concluída a leitura, o relator solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Com o parecer alocado em discussão, não houve manifestações, ao que o mesmo foi votado e aprovado, por unanimidade, o indeferimento do Reconhecimento de Título do interessado. Passou-se, em seguida, ao Processo n. 018655/2015, referente à inclusão de Giselle Maria Skelding Pinheiro Guilhon no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. A leitura do parecer foi realizada pelo Conselheiro Manoel Raimundo Santana Farias, em substituição à relatora, Conselheira Roberta Helena Moraes Tillmann, o qual opinou favoravelmente ao pleito da interessada. Após a leitura, o supracitado Conselheiro solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida. Desse modo, o parecer foi disposto em discussão, a partir do que não obteve destaques, sendo, portanto, votado e aprovado. Passou-se, assim, à análise em bloco dos Processos n. 027546/2015, referente à aprovação do Curso de Formação Continuada de Conselheiros Municipais (Pró-Conselho); e n. 027549/2015, sobre a aprovação do Curso de Extensão a Distância para Dirigentes Municipais de Educação (PRADIME). O relator de ambas as matérias, Conselheiro Fernando Arthur de Freitas realizou a leitura dos pareceres, os quais opinaram pelo deferimento dos Cursos mencionados. Em seguida, solicitou a dispensa de interstício de ambas as matérias, que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Em discussão, os pareceres não sofreram destaques, sendo votados e aprovados unanimemente. Dando Continuidade à Sessão, o Sr. Presidente se reportou aos Processos em Fase de Julgamento. Desse modo, passou-se ao Processo n. 030989/2015, sobre a Proposta de Resolução que Regulamenta os Procedimentos de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão e de Promoção dos Servidores

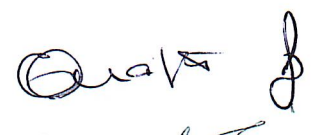


Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), no âmbito da UFPA. A matéria foi apresentada na 11ª Sessão Ordinária do CONSEPE, realizada em 30.11.2015, com relatoria da Conselheira Lia Braga Vieira e parecer favorável pela Comissão Especial composta para apreciação da mesma, a qual dispôs o seguinte voto: “O documento proposto está de acordo com as bases legais nacionais e da UFPA que o instruem, assim como atendem às demandas da diversidade da realidade docente que compõe a Carreira de Educação Básica, Técnica e Tecnológica desta IES. Por esse motivo, sou de parecer favorável à aprovação da Minuta de Resolução”. Com a matéria disposta em discussão, não houve manifestações, ao que foi aprovada, com uma abstenção, a referida Proposta de Resolução. O Processo n. 016752/2014, que trata da Proposta de Resolução que estabelece Normas de Segurança em Atividades Acadêmicas de Campo e Procedimentos Administrativos, no âmbito da UFPA foi retirado de pauta, conforme recomendação da Conselheira Maria Lúcia Harada, por motivo de não estarem presentes, na Sessão, os membros da Comissão Especial composta para apreciar a matéria. Passou-se, assim, à apreciação da proposição apresentada na 10ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 20.10.2015, ou seja, o Processo n. 028091/2015, sobre a Proposta de Emenda à Resolução n. 4.644/2015/CONSEPE, que regulamenta os procedimentos para fins de Progressão e de Promoção dos servidores da Carreira do Magistério Superior, no âmbito da UFPA: Anexo I, alínea “c”. Na ocasião da 11ª Sessão Ordinária do CONSEPE, realizada em 30.11.2015, quando a matéria foi novamente objeto de pauta, os Senhores Conselheiros deliberaram o seguinte: Que fosse encaminhado, para conhecimento e ampla discussão nas Unidades/Subunidades, um Quadro contendo a proposta de alteração à Resolução n. 4.644, de 24.03.2015, quanto ao Anexo I, alínea c, apresentada pela Conselheira Vera Jacob Chaves, e que essas mesmas Unidades/Subunidades encaminhassem contribuições à Secretaria-Geral (SEGE) até o dia 15 de janeiro de 2016, ou ainda podendo ser apresentadas pelos representantes docentes de suas Unidades, na ocasião da Reunião, com o objetivo de enriquecer a discussão da matéria, que será apreciada e julgada em Reunião do CONSEPE, prevista para acontecer na segunda quinzena de 2016. Desse modo, passou-se à discussão da matéria. Solicitando a palavra, a Conselheira Vera Jacob lembrou que a sua proposta de redação à referida alínea era a seguinte: “c) a pontuação referente às atividades de ensino/desempenho didático do Grupo I devem corresponder a 30% do total da pontuação do quadro de atividades referenciais”. Contudo, disse que o ICED encaminhou uma proposição, no sentido de excluir a alínea c, com a seguinte justificativa: O artigo 8º estabelece que “a Avaliação de Desempenho para Progressão e Promoção funcional na carreira de Magistério Superior levará em consideração as diretrizes gerais definidas nas Portarias n. 554, de 20 de junho de 2013 e n. 982, de 03 de outubro de 2013, do Ministério da Educação, com base nos seguintes elementos: I - desempenho didático (...)”. Ou seja, a atividade didática é uma das atividades essenciais na carreira docente, precisa ser considerada na avaliação do desempenho docente e deve ser pontuada de acordo com a decisão de cada Unidade Acadêmica, conforme estabelece o art. 11, a seguir disposto: “Considerados os indicadores definidos pelo art. 8º do Capítulo III, a Avaliação de Desempenho para a concessão de Progressão e Promoção funcional dos servidores integrantes da Carreira do Magistério Superior observará os critérios específicos dispostos nos Grupos constantes no Quadro de Atividades Referenciais, Anexo I, cujas pontuações serão definidas em regulamentação própria emitida pelo Colegiado da Unidade Acadêmica, podendo ser acrescentados ou excluídos itens de acordo com a especificidade de cada Unidade”. Manifestando-se, o Conselheiro Emmanuel Tourinho lembrou aos membros que, quando da ocasião da aprovação da primeira versão da Resolução n. 4.644, houve uma discussão a respeito da previsão de pontuação das atividades didáticas de ensino, a partir do que foi conjecturado que a avaliação feita pelos discentes, como parte da pontuação dessas atividades, não ocorresse, o que foi aprovado. Disse que, feito isso, e determinado que a atividade de ensino fosse obrigatória e definida por Lei, estabeleceu-se que não mais se pontuaria atividades didáticas, a qual seria considerada uma exigência básica do docente, proporcionando a progressão automática do mesmo. Contudo, lembrou que há um artigo que dispõe sobre o fato de se conceder progressão ao docente que se dedica somente à atividade didática, e que foi a partir dessa percepção que houve a proposição de redação à alínea c elencada pela Conselheira



356 Vera Jacob, ou seja, pelo percentual de 30%, o que elimina a possibilidade de progressão
357 automática. Retomando a palavra, a pela Conselheira Vera Jacob mencionou o parágrafo único do
358 art. 9º da Resolução n. 4.644: “O Dirigente da Unidade de lotação do docente deverá gerar
359 documentação específica para auxiliar na avaliação da assiduidade, da responsabilidade e da
360 qualidade do trabalho do docente”, ao que ressaltou que cada Unidade deve decidir o modo pelo
361 qual se procederá à avaliação de seus respectivos docentes. Solicitando a palavra, o Conselheiro
362 Newton Sure Soeiro disse que, para os casos em que os docentes participem exclusivamente de
363 atividades de ensino, que fosse elaborada uma Resolução específica, a fim de se observar as
364 particularidades de cada situação. A Conselheira Jane Beltrão, por sua vez, disse que nada impede
365 que os docentes que se dediquem apenas às atividades de ensino promovam atividades de pesquisa,
366 se assim o desejarem. Após ampla discussão, a Conselheira Vera Jacob retificou a sua proposta de
367 redação à alínea c do Anexo I, a fim de que passasse a vigorar com a seguinte disposição: “A
368 pontuação referente às atividades de ensino/desempenho didático do Grupo I deve corresponder a
369 30% (trinta por cento) do total de pontuação do Quadro de Atividades Referenciais, exceto nos
370 casos previstos no § 1º do art. 13 da presente Resolução”. A título de informação, o mencionado §
371 1º dispõe: “Se o Docente, por estrita necessidade da Unidade de lotação devidamente documentada,
372 tiver sua carga horária alocada totalmente em atividades de ensino, fica o mesmo dispensado do
373 cumprimento das exigências contidas neste Capítulo”. De outro modo, o Conselheiro Tadeu Oliver
374 propôs que fosse mantida a redação original da alínea c do Anexo I, assim disposta: “Em face da
375 obrigatoriedade do cumprimento de carga horária mínima, conforme estabelece a Resolução n.
376 4.074/2010 – CONSEPE/UFPA, a pontuação para fins de Progressão será considerada a partir do
377 Grupo II”. Assim sendo, o Sr. Presidente alocou ambas as propostas em votação, ao que foi
378 aprovada a proposição elencada pela Conselheira Vera, com dezesseis votos favoráveis e dois votos
379 contrários. Em seguida, o item referente à Recomposição de membros das Câmaras do CONSEPE
380 foi retirado de pauta. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente
381 agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às doze horas e vinte minutos, deu por
382 encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai
383 assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-
384 Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.


Heloisa


Manoel Farias


Vera Jacob